

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 959/2011-DTL/SAJI/P

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO
Valinhos 16/11/11
Adriana
Assinatura

Valinhos, em 16 de novembro de 2011.

Ref.: Requerimento nº 1.236/11-CMV – Vereador Clayton Roberto Machado
Processo administrativo nº 16.864/2011-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Clayton Roberto Machado, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- O proprietário dos imóveis localizados entre as Ruas Rio de Janeiro e Rua Paraná no bairro Vila Santana, foi notificado para a construção do passeio público (calçadas) conforme previsto em Lei?

Resposta: Sim, de acordo com as informações ofertadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o proprietário dos imóveis objetos do questionamento foi notificado para executar o passeio público, bem como multado pela ausência de cumprimento às notificações.

- Caso positivo, favor enviar a esta casa de Leis, cópia da referida notificação.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, cópias das notificações ns. 63/11 a 67/11 e dos termos de multa ns. 162/11 a 166/11, série G.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo: 10 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara M
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 02198/2011	Data de Protocolo: 16/11/2011 Hora de Protocolo: 14:59:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OF. Nº 959/2011 Data do Documento: 16/11/2011
Assunto: REQUER. Nº 1.236/11-CMV CLAYTON MACHADO, PROC. ADM. Nº 16.864/2011-PMV	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º063 /2011

Ao(À) Sr(a): **ANTONIO CARILLO FERREIRA**

Endereço: Av. Dr. Heitor Penteado, n.1476

Cidade: Campinas/SP CEP: 13075-461

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- ☐ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- ☐ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- ☐ EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- ☒ EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- ☐ LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- ☐ CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Rio de Janeiro Lote 05 Quadra D Vila Santana, nesta cidade de Valinhos/SP.

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 01/03/2011.

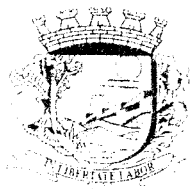
RAQUEL FIORI

FISCAL DE OBRAS – SPMA/DFOP

Referência:

PA:

156.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º064 /2011

Ao(À) Sr(a): **ANTONIO CARILLO FERREIRA**

Endereço: Av.Dr. Heitor Penteado, n. 1476

Cidade: Campinas/SP CEP: 13075-461

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- ☐ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- ☐ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- ☐ EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- ☒ EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- ☐ LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- ☐ CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Rio de Janeiro, Lote 4 Quadra D Vila Santana, nesta cidade de Valinhos/SP.

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 01/03/2011.

RAQUEL FIORI

FISCAL DE OBRAS - SPMA/DFOP

Referência:

PA:

156



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º 065 /2011

Ao(À) Sr(a): **Antonio Carillo Ferreira**

Endereço: Av. Dr. Heitor Penteado, n. 1476

Cidade: Campinas/SP CEP: 13075-461

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- ☐ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- ☐ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- ☐ EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- ☒ EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- ☐ LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- ☐ CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Rio de Janeiro, Lote 03 Quadra D Vila Santana, nesta cidade de Valinhos/SP.

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 01/03/2011

RAQUEL FIORI

FISCAL DE OBRAS – SPMA/DFOP

Referência:

PA: _____

156: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

02
4248/2011

NOTIFICAÇÃO n.º 066/2011

Ao(À) Sr(a): **Antonio Carillo Ferreira**
Endereço: Av. Dr. Heitor Penteado n. 1476
Cidade: Campinas/SP CEP: 13075-461

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- [] CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- [] CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- [] EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- [x] EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- [] LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- [] CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Rio de Janeiro Lote 02, Quadra D Vila Santana nesta cidade de Valinhos/SP.

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 01/03/2011

RAQUEL FIORI

FISCAL DE OBRAS – SPMA/DFOP

Referência:

PA:

156:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

NOTIFICAÇÃO n.º 067/2011

Ao(À) Sr(a): **Antonio Carillo Ferreira**

Endereço: Av. Dr. Heitor Penteado n. 1476

Cidade: Campinas/SP CEP: 13075-461

Fica notificado a providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em imóvel de sua propriedade, o que segue:

PASSEIO PÚBLICO

- ☐ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- ☐ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO
- ☐ EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS
- ☒ EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

MURO FRONTAL

- ☐ LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- ☐ CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Rio de Janeiro, Lote 01 Quadra D Vila Santana nesta cidade de Valinhos/SP.

O não cumprimento desta exigência acarretará em multa no valor de 04 UFMV (Quatro Unidade Fiscal do Município de Valinhos) e demais medidas cabíveis constantes na lei 3320/99.

Valinhos/SP, 01/03/2011

RAQUEL FIORI

FISCAL DE OBRAS – SPMA/DFOP

Referência:

PA:

156



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento Administrativo

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099

S.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº 9 Rubrica 17

Proc. Nº 4279 Ano: 11

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ MULTA

SÉRIE **G**
Nº **162/11**

Aos **12** dias do mês de **Setembro** de **2011**
às _____ horas, eu **Raquel Fiori** no exercício das atribuições como
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de **Antonio Carillo Ferreira**

residente à **Av. Dr. Penteado, 1476**
em **Campinas/SP** com _____

de acordo com o (s) artigo (s) **1º da Lei 3320/99**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de **não ter atendido a notificação nº 065/11, quanto a providenciar a execução do piso do passeio público no imóvel sito à Rua Rio de Janeiro, Lote 3 Quadra D Vila Santana, nesta cidade. Fica portanto, aplicado ao atuado multa no valor de 4 UFMV (quatro unidades fiscais do (quatro unidades fiscais do Município de Valinhos).**

Ref. : Processo nº 4279/11

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 12 de Setembro de 2011

Raquel Fiori
FISCAL
D.F.O.P. / S.P.M.A.

Assinatura e Identificação do Atuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____
b) _____

1º VIA – Atuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento Administrativo

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099

S.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº 04 Rubrica 0

Proc. Nº 4277/11 Ano: 2011

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ **MULTA**

SÉRIE **G**
Nº **163/11**

Aos **12** dias do mês de **Setembro** de **2011**
às _____ horas, eu **Raquel Fiori** no exercício das atribuições como
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de **Antonio Carillo Ferreira**

residente à **Av. Dr. Penteado, 1476**
em **Campinas/SP** com _____

de acordo com o (s) artigo (s) **1º da Lei 3320/99**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de **não ter atendido a notificação nº 065/11, quanto a providenciar a execução do piso do passeio público no imóvel sito à Rua Rio de Janeiro, Lote 1 Quadra D Vila Santana, nesta cidade. Fica portanto, aplicado ao atuado multa no valor de 4 UFMV (quatro unidades fiscais do (quatro unidades fiscais do Município de Valinhos).**

Ref. : Processo nº 4277/11

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, **12 de Setembro de 2011**

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____
b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)

Raquel Fiori
FISCAL
D.P./S.P.M.A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento Administrativo

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099

S.F.O.P. (19) 3849-8088

Fis. Nº 09
Proc. Nº 4283

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ **MULTA**

SÉRIE **G**
Nº **164/11**

Aos **12** dias do mês de **Setembro** de **2011**
às _____ horas, eu **Raquel Fiori** no exercício das atribuições como
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de **Antonio Carillo Ferreira**

residente à **Av. Dr. Penteado, 1476**
em **Campinas/SP** com _____

de acordo com o (s) artigo (s) **1º da Lei 3320/99**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de **não ter atendido a notificação nº 065/11, quanto a providenciar a execução do piso do passeio público no imóvel sito à Rua Rio de Janeiro, Lote 4 Quadra D Vila Santana, nesta cidade. Fica portanto, aplicado ao atuado multa no valor de 4 UFMV (quatro unidades fiscais do (quatro unidades fiscais do Município de Valinhos).**

Ref. : **Processo nº 4283/11**

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, **12 de Setembro de 2011**

Raquel Fiori
D.º F.º M.º A.
D.º F.º P.º M.º A.

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____
b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento Administrativo

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099

S.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº 09 Rubrica 1
Proc. Nº 4278 Ano: 11

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA SÉRIE **G**
☐ NOTIFICAÇÃO Nº **165/11**
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ MULTA

Aos **12** dias do mês de **Setembro** de **2011**
às _____ horas, eu **Raquel Fiori** no exercício das atribuições como
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de **Antonio Carillo Ferreira**

residente à **Av. Dr. Penteado, 1476**
em **Campinas/SP** com _____

de acordo com o (s) artigo (s) **1º da Lei 3320/99**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de **não ter atendido a notificação nº 065/11, quanto a providenciar a execução do piso do passeio público no imóvel sito à Rua Rio de Janeiro, Lote 2 Quadra D Vila Santana, nesta cidade. Fica portanto, aplicado ao atuado multa no valor de 4 UFMV (quatro unidades fiscais do (quatro unidades fiscais do Município de Valinhos).**

Ref. : Processo nº 4278/11

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, **12 de Setembro de 2011**
Raquel Fiori
FISCAL
D.E.O.P. / S.P.M.A.

Assinatura e Identificação do Atuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____
b) _____

1º VIA – Atuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento Administrativo

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. **D.A.** (19) 3849-8099

S.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº 09	Rubrica 9
Proc. Nº 4284	Ano: 11

TERMO DE	☐	ADVERTÊNCIA	SÉRIE G
	☐	NOTIFICAÇÃO	Nº 166/11
	☐	INTIMAÇÃO	
	☐	INTERDIÇÃO	
	☐	EMBARGO DE OBRA	
	☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
	☒	MULTA	

Aos **12** dias do mês de **Setembro** de **2011**
às _____ horas, eu **Raquel Fiori** no exercício das atribuições como
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de **Antonio Carillo Ferreira**

residente à **Av. Dr. Penteado, 1476**
em **Campinas/SP** com _____

de acordo com o (s) artigo (s) **1º da Lei 3320/99**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de **não ter atendido a notificação nº 063/11, quanto a providenciar a execução do piso do passeio público no imóvel sito à Rua Rio de Janeiro, Lote 5 Quadra D Vila Santana, nesta cidade. Fica portanto, aplicado ao atuado multa no valor de 4 UFMV (quatro unidades fiscais do (quatro unidades fiscais do Município de Valinhos).**

Ref. : Processo nº 4284/11

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, **12 de Setembro de 2011**

Raquel Fiori
FISCAL
D.E.O.P. / S.P.M.A.

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

- a) _____
b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)